

PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 –

PNAB EUSÉBIO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Termo de Prorrogação do prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB Eusébio, considerando a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e demais normas aplicáveis, bem como a solicitação aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Eusébio, RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo de recebimento de inscrições e envio de propostas do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB Eusébio, destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, até o dia 10 de julho de 2026, por meio da plataforma Mapa Cultural.

2. A presente prorrogação justifica-se em razão da solicitação aprovada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Eusébio, com a finalidade de ampliar a participação dos agentes culturais, garantir maior prazo para organização das propostas e fortalecer a publicidade, a transparência e o acesso democrático à política pública de fomento à cultura.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 que não conflitem com o presente Termo de Prorrogação.

Eusébio/CE, 03 de julho de 2026.



Tarcísio Christianne Gomes da Silva
Secretário de Cultura e Turismo